

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM  
 NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0033 Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** Não se aplica

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
3417 – Desinsetização/ Desratização / Dedetização na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	s/n - PCA ainda não publicado.	R\$ 5.000,00
13595 – Manutenção / Higienização de Reservatórios de Água Potável instalados na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	s/n - PCA ainda não publicado.	R\$ 5.000,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

*ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa*

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**Nome Completo:** Maria de Lourdes Lima

**Unidade Administrativa:** Gestão Administrativa IV / Gerência Administrativa da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

### **IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:** Jair Antônio Silva de Lima

**Órgão/Unidade:** MPBA - Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 20/03/2025, às 07:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 21/03/2025, às 13:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1454445** e o código CRC **6CB67AAC**.

19.09.01043.0007519/2025-86

1454445v1

@descricao\_orgao\_m

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base de número de sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sendo 01 (uma) no município de Jacobina-Bahia.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

A contratação de serviços é essencial para o controle de pragas urbanas, como insetos e roedores, que podem comprometer a higiene do ambiente e representar sérios riscos à saúde pública. Além disso, a limpeza e higienização periódica dos reservatórios de água são fundamentais para garantir a qualidade da água, prevenindo possíveis contaminações e assegurando o bem-estar dos integrantes da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No caso do controle de pragas, a contratação inclui a inspeção, identificação de focos, aplicação de métodos preventivos, além do monitoramento contínuo para evitar infestações. Já para os reservatórios de água, o serviço contempla a limpeza completa, desinfecção e manutenção regular, assegurando a qualidade da água e prevenindo contaminações que possam afetar a saúde dos usuários.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de \_\_\_\_\_.

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** jacobina@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (74) 3621-4442 | 3621-2212
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03(três) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

#### 2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

**A** - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

**B** - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

**B.1** - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um)  Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um)  Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um)  Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

- D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

- A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

- B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

- C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de **02(dois) dias úteis**, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

## 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

### 3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

- PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

Rua [REDACTED]

### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** JACOBINA – Apoio Técnico e Administrativo
- **Dias e Horários:** segunda-feira a sexta-feira – 08h às 12h e das 14h às 18h
- **Outras Regras:** Não se aplica

### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** JACOBINA – Apoio Técnico e Administrativo
- **Telefone e e-mail para contato:** (74) 3621-4442 | 3621-2212 e jacobina@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica

### 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

( X ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

( X ) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

- A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Dedetização e desratização	30 dias	( ) Úteis (X) Corridos
Higienização dos reservatórios de água	30 dias	( ) Úteis (X) Corridos

- A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

( X ) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

II - OUTRO. Informar:

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS: 60(sessenta) dias corridos
- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

#### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

## 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

## 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

## 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

### Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

## 3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

### **( X ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### **( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;
- 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05(cinco) dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10(dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 – 02 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

**( X ) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): **Não se aplica.**

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( ) A - VALOR MENSAL FIXO.**

**( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

### 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### ( X ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( X ) B.1 - INPC/IBGE.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO  SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - \_\_\_\_\_ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 90 (noventa) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).

A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da \_\_\_\_\_

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da \_\_\_\_\_

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



## 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ **Justificativa:**

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

## 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351976
NOME DO SERVIDOR:	MARIA DE LOURDES LIMA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> MARIA DE LOURDES LIMA Data: 27/03/2025 10:30:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de <b>300 litros</b> da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Unidade	01	<i>Serviço 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável</i>
02	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de <b>5.000 litros</b> da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Unidade	02	<i>Serviço 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável</i>
03	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de <b>10.000 litros</b> da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Unidade	01	<i>Serviço 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável</i>
04	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.	Unidade	01	<i>Serviço 3417 – Desinsetização / Desratização / Dedetização.</i>

Ofício nº 6 / JACOBINA - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Jacobina-Bahia, 27 de março de 2025.

De: Promotoria de Justiça Regional de Jacobina / **Gestão Administrativa**  
Para: Superintendência de Gestão Administrativa

**Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação Não Eletrônica**

À Superintendência de Gestão Administrativa  
Ilmo. Sr. André Luís Sant'Ana Ribeiro

Conforme comunicado 70/2024, solicito autorização para realização de Dispensa de Licitação **não eletrônica**, com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços no mercado local.

Imperioso mencionar, que o presente processo de contratação direta será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, ademais, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor.

A presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para a prestação do serviço.

Ante o exposto, solicito autorização para realizar a Dispensa de Licitação **não eletrônica** no processo de prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência (TR), **doc.1469400**.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 27/03/2025, às 10:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1469406** e o código CRC **140B44E0**.

## DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Jacobina,

Considerando a existência de poucos fornecedores locais em situação regular e a dificuldade destes em acessar o sistema eletrônico de disputa, conforme justificativa apresentada no doc. 1469406, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica.

Ante o exposto, retorne-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 27/03/2025, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1469750** e o código CRC **0896973C**.

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Em atenção ao Despacho, **doc.1469750**, da Superintendência de Gestão Administrativa, autorizando a realização da contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, por meio de dispensa de licitação **não eletrônica**, encaminho o presente expediente a esta Diretoria para análise de conformidades e demais atos.

Em tempo, segue abaixo, imagem do PCA 2025 referente as demandas de contratações programadas para serviços da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.



The screenshot shows the 'PCA - 2025' software interface. At the top, there are user details: 'ML' and 'Maria de Lourdes Lima' on the left, and 'GESTÃO ESTRATÉGICA' and 'MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA' on the right. The main area displays a list of procurement items. One item is highlighted: 'PAOE4058\_Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público\_PJRC'. The table for this item includes columns for 'Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público', 'Problema: PAOE 4058', 'PAOE4058\_Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público\_PJRC', and 'Orçamento: R\$'. To the right, there are two columns of procurement details: one for 'DESETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO' and another for 'MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL'.

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 28/03/2025, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1471047** e o código CRC **0A236075**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que foi publicado em 28/03/2025 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 078/2025 (doc 1472073) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br)).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. *(grifo nosso)*

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o §1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. *(grifo nosso)*

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: *(grifo nosso)*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosseiro", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 28/03/2025, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472061** e o código CRC **83CCFA22**.





## Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água

De Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

Data Seg, 31-03-2025 18:06

Para Rubenildo Meireles <[REDACTED]>; [REDACTED]  
<[REDACTED]>

4 anexos (612 KB)

Modelo de proposta.docx; Site\_\_Aviso.pdf; TR - dedetização e lavagem de tanque.pdf; Aviso de Dispensa de Licitação n. 078.2025.pdf;

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **jacobina@mpba.mp.br** até às **23h59min do dia 02 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

**Apoio Técnico e Administrativo**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

Rua [REDACTED]

Telefones: (74) 3621.4442 | 3621.2212



---

**Retransmitidas: Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água**

---

**De** HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

**Data** Seg, 31-03-2025 18:07

**Para** [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED]  
<[REDACTED]>

📎 1 anexo (35 KB)

Message Headers;

Esta é uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlicloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto não garante a entrega na MailBox do destinatário.

Relatório de Entrega

---

<[REDACTED]>: delivery via  
mta6.am0.yahoodns.net[98.136.96.91]:25: 250 ok dirdel

<[REDACTED]>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25: 250 2.0.0 OK 1743455225  
41be03b00d2f7-af93b759863si13669221a12.276 - gsmtp



---

**ENC: Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água**

---

**De** Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 07-05-2025 08:31

**Para** [REDACTED] <[REDACTED]>

0 4 anexos (612 KB)

Modelo de proposta.docx; Site\_\_Aviso.pdf; TR - dedetização e lavagem de tanque.pdf; Aviso de Dispensa de Licitação n. 078.2025.pdf;

---

**De:** Promotoria de Justiça Jacobina

**Enviado:** segunda-feira, 31 de março de 2025 18:06

**Para:** Rubenildo Meireles <[REDACTED]>;

<[REDACTED]>

**Assunto:** Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **jacobina@mpba.mp.br** até às **23h59min do dia 02 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

**Apoio Técnico e Administrativo**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**

Rua [REDACTED]  
Telefones: [REDACTED]



---

**Retransmitidas: Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água**

---

**De** HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 07-05-2025 08:32

**Para** [REDACTED] <[REDACTED]>

✉ 1 anexo (36 KB)

Message Headers;

Esta é uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlicloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto não garante a entrega na MailBox do destinatário.

Relatório de Entrega

---

<[REDACTED]>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25 250 2.0.0 OK 1746617524  
d2e1a72fcc58-74058ff2e02si16425889b3a.184 - gsmtp



---

**ENC: Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água**

---

**De** Promotoria de Justiça Jacobina <jacobina@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 07-05-2025 11:35

**Para** [REDACTED] <[REDACTED]>

✉ 4 anexos (612 KB)

Modelo de proposta.docx; Site\_\_Aviso.pdf; TR - dedetização e lavagem de tanque.pdf; Aviso de Dispensa de Licitação n. 078.2025.pdf;

**Senhor (a) Fornecedor (a),**

Encaminho o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 088/2025, que tem objeto o "serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Segue o formulário de proposta de cotação, que visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento da proposta anexa substituindo os campos em vermelho conforme indicação, além dos dados da empresa e valores dos serviços dentro dos padrões solicitados.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail **jacobina@mpba.mp.br**

Atenciosamente,

**Maria L Lima**  
**Gestora Administrativa IV**  
**Gestora Executiva CATI Regional Centro**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Apoio Técnico e Administrativo**  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**



---

**Entregue: ENC: Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água**

---

De [REDACTED] <[REDACTED]>

Data Qui, 08-05-2025 12:24

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

📎 1 anexo (91 KB)

ENC: Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[REDACTED] ( [REDACTED] )

Assunto: ENC: Cotação de preço para prestação de serviço de dedetização/desratização/higienização dos reservatórios de água



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRICA ÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNE CEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 300l da PJR de Jacobina	1				VAP SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 3.515,00	DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E SERVIÇOS	R\$ 7.300,00	NÃO HOUVE	-----
2	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 5.000l da PJR de Jacobina	2	JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	30038691/0001-30						NÃO HOUVE	-----
3	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 10.000l da PJR de Jacobina	1								NÃO HOUVE	-----
4	Serviços de dedetização e desratização na PJR de Jacobina	1								NÃO HOUVE	-----

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*

*Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.  
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

## **2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

Foram realizados os trâmites para a cotação de preço encaminhando e-mail e contato por whatsapp com 03 (três) empresas localizadas no município de Jacobina e região, ID. 1619994, assim como, a publicação em sítio eletrônico no portal do Ministério Público do Estado da Bahia, ID. 1472073.

## **3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Em resposta a estes procedimentos, apenas 02 (duas) empresas retornaram apresentando as propostas para fins de participação do certame e que o valor está dentro da média de preço local. Acrescenta-se que outra empresa não respondeu o e-mail, assim como, não demonstrara interesse de participar da Dispensa de Licitação 078/2025.

## **4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);  
 B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;  
 C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*<sup>x</sup> dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

## **5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

### **RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
351976	Maria de Lourdes Lima	 Documentário assinado digitalmente MÁRIA DE LOURDES LIMA Data: 23/07/2025 16:15:33-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>

### **Unidade Administrativa:**

Gestão Administrativa / Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



# VAP

VAP DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E SERVIÇOS  
CNPJ: 28.126.623/0001-24  
Av. Paula Souto - N° 18 - Nazaré - Jacobina - BA  
Fone: (74) 3621-2343 / 9 9991-6865  
(74) 9 9199-8379 / 9 8193-1154 / 9 8853-1695  
Email: vap.dedetizadora@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): CANDICE – SERVIÇO DE DESEMTPIMENTO E DEDETIZAÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): VAP DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E		CNPJ / CPF: [REDACTED]
ENDERECO: AVENIDA PAULO SOUTO N. 18, NAZARÉ		
MUNICÍPIO: JACOBINA	UF: BA	CEP: [REDACTED]
TELEFONE COMERCIAL: (74) 3621-2343		E-MAIL: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FIGUEIREDO		CPF: [REDACTED]

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 300l da PJR de Jacobina	Unidade	01		
2	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 5.000l da PJR de Jacobina	Unidade	02	3.000,00	3.000,00
3	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 10.000l da PJR de Jacobina	Unidade	01		
4	Serviços de dedetização e desratização na PJR de Jacobina	Unidade	01	4.300,00	4.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 7.300,00	

DATA DA PROPOSTA: 03 de julho de 2025

Candice Lima da Sousa

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

### REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

28.126.623/0001-24

VAP DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E SERVIÇOS  
Av. Luis Alberto D. de Carvalho, 300 Lagoinha

CEP [REDACTED]  
Jacobina - BA



JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>					
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI</b>					
<b>NOME FANTASIA (PJ): JL SANTANA</b>			[REDACTED]		
<b>ENDEREÇO</b> [REDACTED]					
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> [REDACTED]		<b>E-MAIL:</b> [REDACTED]		[REDACTED]	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: JOAO LIMA SANTANA</b>			<b>CPF:</b> [REDACTED]		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 300l da PJR de Jacobina	Unidade	01	200,00	200,00
2	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 5.000l da PJR de Jacobina	Unidade	02	487,00	487,00
3	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 10.000l da PJR de Jacobina	Unidade	01	878,00	878,00
4	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	Unidade	01	1.950,00	1.950,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$</b>	<b>3.515,00</b>

**DATA DA PROPOSTA: 18/06/2025**

*[Signature]*

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

**30.938.691/0001-30**

**JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**

**RUA [REDACTED]**

<b><u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u></b>	
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência	
- Somente serão admitidas propostas com valores <b>unitários e totais</b> em duas casas decimais para os centavos.	
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

RIACHÃO DO JACUÍPE - BAHIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Nº: 00000012

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	J L SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
Endereço:	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
CPF/CNPJ:	3[REDACTED]
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	[REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

**GERADA EM:** 14/07/2025 15:55:05 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 12/10/2025

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** wUm7l7ZO

**Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:**

<http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/riachaodojacuipe.autentica-cnd>

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253687620

RAZÃO SOCIAL	
<b>J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>30.938.691/0001-30</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 30.938.691/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:13 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **8068.7EC9.280C.5E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.938.691/0001-30

Certidão nº: 40101945/2025

Expedição: 14/07/2025, às 15:41:37

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.938.691/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [REDACTED]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.938.691/0001-30

**Razão Social:** J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI

**Endereço:** [REDACTED] / 44640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2025 a 07/08/2025

**Certificação Número:** 2025070904225624087062

Informação obtida em 14/07/2025 15:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.938.691/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
NOME EMPRESARIAL <b>J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários</b> <b>52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária</b> <b>52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b> <b>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiques</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(75) 9226-5295</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025 às 15:36:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.938.691/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (75) 9226-5295
-----------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2018
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025 às 15:36:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WS SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI  
CNPJ nº 30.938.691/0001-30

MINERVILSON DE SOUZA SIMOES.

Titular da empresa de nome WS SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600296983, com sede Rua Conego Henrique Freitas, 14, Sala 01, Centro Riachão do Jacuípe, BA, CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.938.691/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial WS SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALBERTINA MASCARENHAS, 163, BARRA, RIACHAO DO JACUIPE, BA, CEP 44.640-000.

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES MEDICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA;ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;ATIVIDADES DE ENFERMAGEM;ATIVIDADES MEDICAS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE;ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;PRODUÇÃO MUSICAL;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS :ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAIS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;OBRAIS DE TERRAPLENAGEM;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO ;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;ADMINISTRAÇÃO

Req: 81100000727782

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98076229 em 28/05/2021

Protocolo 218842988 de 27/05/2021

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 235052202243963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA WS SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI  
CNPJ nº 30.938.691/0001-30

PÚBLICA;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

**CNAE FISCAL**

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões  
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8411-6/00 - administração pública em geral  
8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel  
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
8650-0/01 - atividades de enfermagem  
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde  
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
5222-2/00 - terminais rodoviários e ferroviários  
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
4120-4/00 - construção de edifícios  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4313-4/00 - obras de terraplenagem  
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água  
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
4924-8/00 - transporte escolar  
8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

**DO TITULAR**

**CLÁUSULA QUARTA.** Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para JOAO LIMA SANTANA admitido neste ato, nacionalidade [REDACTED]

**Parágrafo Único.** O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Req: 81100000727782

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98076229 em 28/05/2021

Protocolo 218842988 de 27/05/2021

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 235052202243963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social (1620100)

SEI 19.09.01043.0007519/2025-86 / pg. 47

ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA WS SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI  
CNPJ nº 30.938.691/0001-30

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOAO LIMA SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pcita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIACHAO DO JACUIPE/BA .

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RIACHAO DO JACUIPE/BA, 19 de abril de 2021.

Minervilson de Souza Simões

MINERVILSON DE SOUZA SIMOES

João Lima Santana

JOAO LIMA SANTANA

Req: 81100000727782

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 98076229 em 28/05/2021

Protocolo 218842988 de 27/05/2021

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI NIREI [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 235052202243963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social (1620100)

SEI 19.09.01043.0007519/2025-86 / pg. 48



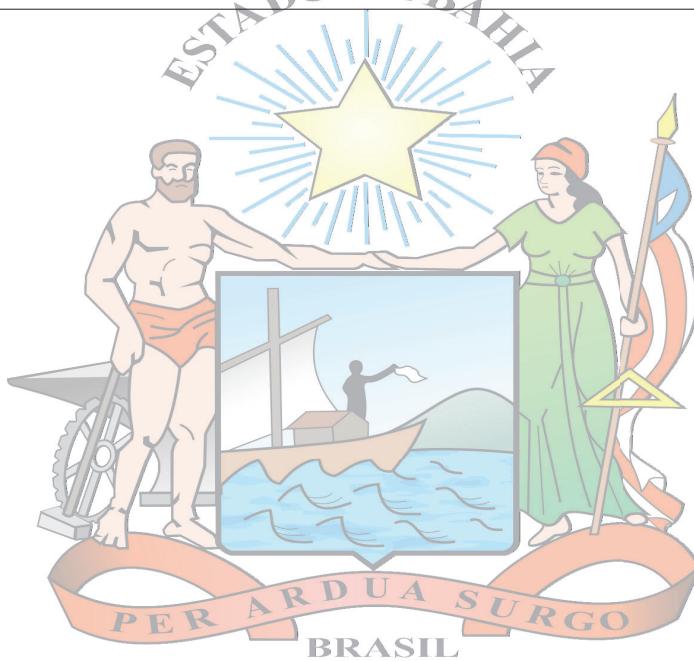
218842988

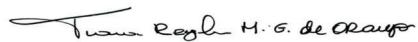
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	218842988 - 27/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE [REDACTED]  
CNPJ 30.938.691/0001-30  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98076229 DE 28/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 28/05/2021





TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98076229 em 28/05/2021

Protocolo 218842988 de 27/05/2021

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 235052202243963

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social (1620100)

SEI 19.09.01043.0007519/2025-86 / pg. 49



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.938.691/0001-30**

Razão Social: **J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

Endereço:

[REDACTED]

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/07/2025 02:12

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# ALVARÁ DE LICENÇA

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VÁLIDO ATÉ	NUMERO
2025	003.701/001-35	31 de Dezembro de 2025	019190

CONCEDIDO A

J L SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS  
RUA ALBERTINA MASCARENHAS, 163  
BAIRRO: BARRA RIACHÃO DO JACUÍPE (BA) CEP: 44.640-000

ATIVIDADE PRINCIPAL 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	CNPJ 30.938.691/0001-30
---	----------------------------

HORARIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES  
DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 08:00 H AS 18:00 H. E AOS SABADOS ATÉ AS 14:00 H.

EMITIDO EM  
21 de Julho de 2025

## ATENÇÃO

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

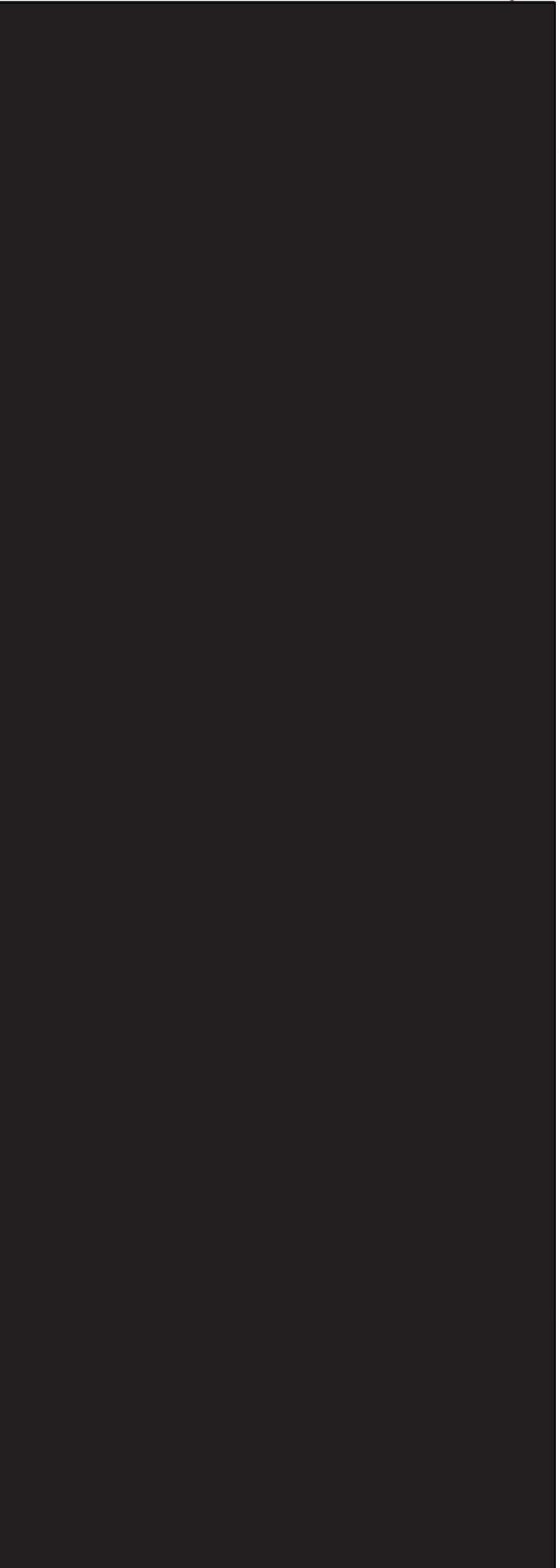


Jazon Emerson de Souza Ferreira  
Coordenação da Fazenda Municipal



Francisco Xavier da Silva Menezes  
Secretário Municipal da Fazenda

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER  
EXTRATO DE CONTA - 7 DIAS



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

A

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE  
APRENDIZ**

JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.938.691/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) João Lima Santana, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

JACOBINA, 22 de Julho de 2025.

  
.....

JOÃO LIMA SANTA

30.938.691/0001-30  
J L SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA  
RUA REINALDO JACOBINA VIEIRA, 200 - PERÚ  
44.700-000 JACOBINA - BA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, sediada à Rua [REDACTED] nº [REDACTED], [REDACTED], inscrita no CNPJ/CPF sob o número [REDACTED] declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para prestação de serviços, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Taco Biya, 23 de JULHO de 2025.

João Lima Santana  
ASSINATURA DO DECLARANTE

João Lima Santana  
JOÃO LIMA SANTANA

DIRETOR

130.938.691/0001-30  
JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI  
Rua [REDACTED] - Riachão das Neves - Bahia

## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA
1	40101/0033	4058	6800	100	33.90.39000

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
1	33.90.39000	R\$ 81.086,00 1620479	R\$ 3.515,00	% 4,33

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

( X ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351976	Nome Completo: MARIA DE LOURDES LIMA	Cargo/Função: GESTORA ADMINISTRATIVA IV
<b>Unidade Administrativa:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA		



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 24/07/2025, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1620472** e o código CRC **48C1A0B0**.

**Exercício igual a 2025  
Código da Unidade Gestora igual a 0033**

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2025	Esfera:	F - Fiscal	Órgão:	40 - Ministério Público - MPE	Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA	Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção:	122 - Administração Geral	Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Região:	6800 - Piemonte da Diamantina	Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa	Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento	Quantidade Prevista:	1,00 unidade	Quantidade Atual:	1,00 unidade
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H+I) Disponível											
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00											
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	227.000,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	81.086,00										
<b>Total do Tesouro</b>			239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00										
<b>Região</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
<b>Total de Outras Fontes</b>			239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00										
<b>Subtotal Região</b>																											
<b>Total do Tesouro</b>			239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00										
<b>PAOE</b>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
<b>Total de Outras Fontes</b>			239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00										
<b>Subtotal PAOE</b>																											

## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H-I) Disponível
<b>Programa</b>	<b>Total do Tesouro</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00
<b>UO</b>	<b>Total do Tesouro</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00
<b>Órgão</b>	<b>Total do Tesouro</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00
<b>Geral</b>	<b>Total do Tesouro</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		239.000,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.914,00	82.804,00	62.882,94	56.741,42	93.086,00



## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	3417	NENHUM	R\$ 62.725,59
HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	13595	NENHUM	R\$ 62.725,59

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 351976	Nome Completo: MARIA DE LOURDES LIMA	INserir Assinatura Digital:  Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> MARIA DE LOURDES LIMA Data: 24/07/2025 10:08:02-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA		

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Certifico para os devidos fins que não houve nenhuma contratação nesta Unidade Gestora (0033), com os códigos de **3417** serviços de Desinsetização/ Dedeetização/ Desratização, e **13595** serviços de Manutenção/ Higienização de reservatórios de água potável, com impacto no orçamento do ano de 2025. Documentos **1620472 1620726**

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 24/07/2025, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1620732** e o código CRC **D157321F**.

**MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO**

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Dedetização	3417	R\$ 62.725,59	R\$ 1.950,00
Higienização reservatórios de água	13595	R\$ 62.725,59	R\$ 1.565,00

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Jair Antônio Silva de Lima	353833
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Maria de Lourdes Lima	351976
<b>SUPLENTE</b>	Adeilson Silva	352177
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Maria de Lourdes Lima	351976
<b>SUPLENTE</b>	Adeilson Silva	352177

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> Jair Antônio Silva de Lima	<b>Matrícula:</b> 353833
<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	<b>Cargo/Função:</b> Promotor de Justiça / Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 29/07/2025, às 16:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1620758** e o código CRC **45BCF5B8**.

## MANIFESTAÇÃO

Conforme designação da Manifestação - Gestor Orçamentário no documento **1620758**, os servidores abaixo relacionados manifestam interesse e concordância da indicação para exercer as atribuições de Gestor de Contrato, Fiscal Administrativo, Suplente Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Suplente Fiscal Técnico da referida contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Jair Antônio Silva de Lima <b>doc.1620758</b>	353833
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Maria de Lourdes Lima	351976
<b>SUPLENTE</b>	Adeilson Silva	352177
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Maria de Lourdes Lima	351976
<b>SUPLENTE</b>	Adeilson Silva	352177



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 29/07/2025, às 17:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Adeilson Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/07/2025, às 09:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1627841** e o código CRC **0FC1C241**.

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

O expediente refere-se a um processo de dispensa de licitação com o objetivo de contratar serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

Encaminho o expediente para análise de conformidades e demais atos.

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 28/08/3835, às 18:4f , conforme Ato ° ormativo n7840, de 15 de Dezembro de 3838 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=8](https://sei.sistemas.mpb.m.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8) informando o código verificador **1628516** e o código CRC **8EC1AFA6**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **078/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para **prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente informamos que, após análise do **Cartão CNPJ** (doc 1620090), bem como o documento relativo ao **Contrato Social e suas alterações** (doc 1620100) da empresa selecionada **J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.938.691/0001-30, **não identificamos registros que indiquem atividades relacionadas ao objeto desta contratação**. Assim sendo, **solicitamos verificar se a empresa está apta para prestar serviços enquadrados no código 3417 – Desinsetização / Desratização / Dedetização e no código no 13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável**.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

01. No documento 1620032 relativo à "**Tabela de Preços Orçados**":

1.1. No **item 2**: foi informado que a Unidade realizou cotação de preço por contato via *whatsapp*, no entanto, não foi anexado aos autos a comprovação da referida pesquisa, conforme estabelece item 6.2 da Base de Conhecimento. Assim sendo, solicitamos anexar a referida comprovação;

6.2. **Documentos comprobatórios da pesquisa de preços**: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 03 (três) orçamentos. Caso não se obtenha os três, deve haver a correspondente justificativa no formulário "**Tabela de Preços Orçados**" e ser comprovada a tentativa de obtenção de mais de três propostas.

**ATENÇÃO:** *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores*, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

1.2. No **item 5**: ausência da data do orçamento estimado pela Administração. Ante a ausência de conceito legal acerca do "orçamento estimado pela administração" (expressão contemplada no art. 25,§7º da Lei 14.133/2021), orientamos que a Unidade considere a data em que a pesquisa de preços foi concluída, quando, então, a Unidade indicou o valor referencial para a contratação.

02. No documento 1620045 relativo à "**Proposta de preços**": não identificamos prazo de execução dos serviços e identificamos que não foi informado o preço unitário por item. Assim sendo, solicitamos que seja anexada nova proposta contemplando o prazo de execução de serviços, bem como a descrição dos valores individualizados por item;

03. No documento 1620058 relativo à "**Proposta de preço da empresa vencedora**": identificamos que no item 2 o preço total informado não corresponde à multiplicação da quantidade pelo preço unitário, impactando assim no valor global. Não identificamos prazo de execução dos serviços. Solicitamos retificação dos valores contidos na referida proposta, bem como informação do prazo da execução de serviços.

04. No documento 1620758 relativo à "**Manifestação do Gestor Orçamentário**": observamos que foi designado como fiscal administrativo e fiscal técnico o mesmo servidor que é o executor orçamentário da Unidade Gestora 40.101/0033. Conforme entendimento recente da Controladoria, informamos que **o executor orçamentário não deverá figurar como fiscais e nem suplentes (administrativo e técnico)**. Diante do exposto, sugerimos substituir a servidora Maria de Lourdes Lima da designação de fiscal administrativo e fiscal técnico com a juntada da respectiva manifestação formal de ciência da indicação do novo servidor a ser indicado pelo Gestor Orçamentário.

- Neste sentido, registramos que esta Coordenação, tendo conhecimento da limitação do número de servidores nos quadros institucionais, já está formulando um questionamento à Administração sobre a possibilidade de flexibilização do referido entendimento.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- No documento 1620726 relativo à "Manifestação - Unidade Gestora": identificamos que foi utilizado um formulário de dispensa eletrônica, não sendo necessário anexar o mesmo.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 31/07/2025, às 16:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1631167** e o código CRC **8CB595E5**.

JOAO LIMA SANTANA, nacionalidade [REDACTED], nascido em 21/02/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], residente e domiciliado(a) no(a) RUA [REDACTED], CEP 44640000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº [REDACTED], com sede Rua [REDACTED], CEP 44640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.938.691/0001-30, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### OBJETO SOCIAL

##### CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

ATIVIDADES MEDICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA;ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES;ATIVIDADES DE ENFERMAGEM;ATIVIDADES MEDICAS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE;ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;PRODUÇÃO MUSICAL;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;TRANSPORTE ESCOLAR;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS ;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;OBRAIS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;OBRAIS DE TERRAPLENAGEM;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS;PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO ;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;A;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;PRODUÇÃO MUSICAL;OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA;ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS

Req: 81500002509930

Página 1

##### Junta Comercial do Estado da Bahia

04/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98660042 em 04/08/2025

Protocolo 257669728 de 04/08/2025

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280881535953709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

**CNAE FISCAL**

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
 3311-2/00 - manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos  
 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas  
 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 8130-3/00 - atividades paisagísticas  
 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel  
 8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
 8650-0/01 - atividades de enfermagem  
 8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente  
 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde  
 8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
 9001-9/02 - produção musical  
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor  
 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 5240-1/99 - atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões  
 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 4120-4/00 - construção de edifícios  
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
 4313-4/00 - obras de terraplenagem  
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água  
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4924-8/00 - transporte escolar  
 5222-2/00 - terminais rodoviários e ferroviários  
 5231-1/01 - administração da infra-estrutura portuária  
 5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98660042 em 04/08/2025

Protocolo 257669728 de 04/08/2025

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA NIRE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 280881535953709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIACHAO DO JACUIPE - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RIACHAO DO JACUIPE/BA, 4 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente  
JOAO LIMA SANTANA  
Data: 04/08/2025 18:42:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

JOAO LIMA SANTANA

Req: 81500002509930

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98660042 em 04/08/2025

Protocolo 257669728 de 04/08/2025

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 280881535953709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





257669728

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	257669728 - 04/08/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE [REDACTED]  
 CNPJ [REDACTED]  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2025  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98660042 DE 04/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 04/08/2025



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

04/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98660042 em 04/08/2025

Protocolo 257669728 de 04/08/2025

Nome da empresa J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 280881535953709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2025  
 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.938.691/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>
<b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b>
<b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b>
<b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b>
<b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
<b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
<b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>
<b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
<b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>
<b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>
<b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b>
<b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
<b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
<b>52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários</b>
<b>52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária</b>
<b>52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b>
<b>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b>
<b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>
<b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
<b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaiques</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
--------------------------	------------	------------

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------	------------	------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE <b>(75) 9226-5295</b>
-----------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025 às 18:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.938.691/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (75) 9226-5295
-----------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **18:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRICA ÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNE CEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 300l da PJR de Jacobina	1				VAP SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 4.002,00	DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E SERVIÇOS	R\$ 7.300,00	NÃO HOUVE	-----
2	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 5.000l da PJR de Jacobina	2	JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	30938691/0001-30						NÃO HOUVE	-----
3	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 10.000l da PJR de Jacobina	1								NÃO HOUVE	-----
4	Serviços de dedetização e desratização na PJR de Jacobina	1								NÃO HOUVE	-----

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*

*Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.  
 b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

A seleção dos fornecedores foi realizada com base em pesquisa conduzida por esta Unidade, utilizando diversas fontes de consulta, a saber: pesquisa de fornecedores através de sites de busca (Google), divulgação de aviso de cotação no portal do MPBA, envio de e-mail para alguns fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, conforme anexo.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Em resposta aos procedimentos adotados para a pesquisa de mercado e divulgação da cotação, apenas **duas** empresas retornaram com propostas válidas para fins de participação no certame. Acrescenta-se que uma terceira empresa, embora tenha sido contatada por e-mail, **não respondeu à solicitação**, tampouco demonstrou interesse em participar da **Dispensa de Licitação nº 078/2025**.

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- A) **NÃO SE APlica** (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);  
 B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº 01 e 02 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;  
 C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

**03 DE JULHO DE 2025**

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

**INserir ASSINATURA DIGITAL:**

**Matrícula:** Nome do Servidor: Maria de Lourdes Lima  
 351976

**Unidade Administrativa:**

Gestão Administrativa / Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

 Documento assinado digitalmente  
 MARIA DE LOURDES LIMA  
 Data: 11/08/2025 09:10:20-03:00  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>	
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): CANDICE – SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO LTDA	
NOME FANTASIA (PJ): VAP DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E SERVIÇOS	CNPJ / CPF: 28.126.623/0001-24
ENDEREÇO:	
TELEFONE COMERCIAL: (74) 3621-2343	E-MAIL: [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL: ALAN FIGUEIREDO	CPF: [REDACTED]

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 300l da PJR de Jacobina	Unidade	01	400,00	400,00
2	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 5.000l da PJR de Jacobina	Unidade	02	800,00	1.600,00
3	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 10.000l da PJR de Jacobina	Unidade	01	1.000,00	1.000,00
4	Serviços de dedetização e desratização na PJR de Jacobina	Unidade	01	4.300,00	4.300,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 7.300,00</b>	

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 dias  
DATA DA PROPOSTA: 06 de agosto de 2025

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

28.126.623/0001-24  
VAP DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E SERVIÇOS  
Av. Luis Alberto D. de Carvalho, 300 Lagoa da  
CEP: [REDACTED]  
Jacobina - BA

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>					
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI</b>					
<b>NOME FANTASIA (PJ): JL SANTANA</b>		[REDACTED]			
<b>ENDEREÇO</b>					
[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> [REDACTED]		<b>E-MAIL:</b> [REDACTED]			
<b>REPRESENTANTE LEGAL: JOAO LIMA SANTANA</b>			<b>CPF</b> [REDACTED]		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 300l da PJR de Jacobina	Unidade	01	200,00	200,00
2	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 5.000l da PJR de Jacobina	Unidade	02	487,00	974,00
3	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização do reservatório de água de 10.000l da PJR de Jacobina	Unidade	01	878,00	878,00
4	Serviços de dedetização e desratização na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina	Unidade	01	1.950,00	1.950,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>RS</b>	<b>4.002,00</b>

Prazo de execução de serviços: 30 (trinta) dias

DATA DA PROPOSTA: 05/08/2025

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

**30.938.691/0001-30**  
JL SANTANA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI  
Rua [REDACTED] - Ribeirão do Jacuípe - Bahia

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.938.691/0001-30  
**Razão Social:** JL SANTANA SERVICOS E EVENTOS EIRELI  
**Endereço:** [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2025 a 26/08/2025

**Certificação Número:** 2025072819585624087077

Informação obtida em 11/08/2025 16:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO**

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Dedetização	3417	R\$ 62.725,59	R\$ 1.950,00
Higienização reservatórios de água	13595	R\$ 62.725,59	R\$ 2.052,00

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Jaria de lourdes Lima	351976
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Adeilson ôilva	352177
<b>SUPLENTE</b>	Luciene Ferreira Oliveira ôilva	352606
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Adeilson ôilva	352177
<b>SUPLENTE</b>	Luciene Ferreira Oliveira ôilva	352606

Ante o exposto, encaminSe&se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia Mil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> hair Ant- nio ôilva de Lima	<b>Matrícula:</b> 353ú33
<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de hustiça Regional de hacobina	<b>Cargo/Função:</b> Promotor de hustiça / Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Jair Antonio Silva de Lima** - Promotor de Justiça, em 11/08/2025, às 22:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1647545** e o código CRC **802DC846**.

19.09.01043.0007620/2025817

1570739v1

J. INIÔTÉRIO PÙBLICO DO EÔTADO DA BAHIA 8www.mpbba.mp.br

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações,

Encaminho, para análise de conformidade e demais providências cabíveis, os documentos inseridos no presente expediente, conforme solicitado por meio do Despacho Saneador nº 1631167:

- 2ª Alteração do Contrato Social, incluindo a atividade de manutenção e reparação de tanques e reservatórios; 1645633
- Cartão Pessoa Jurídica atualizado; 1645638
- Tabela de preços orçados atualizada; 1645713
- Proposta nº 2 da empresa VAP Desentupidora, Dedetizadora e Serviços, devidamente corrigida; 1647537
- Proposta vencedora da empresa J L Santana Serviços, devidamente corrigida; 1645717
- Certidão de regularidade do FGTS atualizada. 1647595
- Manifestação - Gestor Orçamentário, devidamente corrigida e assinada. 1647545

Atenciosamente,

**Maria L Lima**

Gestora Administrativa IV

Promotoria de Justiça Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** - Gestora Administrativa IV, em 12/08/2025, às 08:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1647972** e o código CRC **33F3920A**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **30.938.691/0001-30**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1648456).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/08/2025, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1648268** e o código CRC **1AC6B9CD**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.938.691/0001-30**

Razão Social: **J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

Endereço:

[REDACTED]

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.938.691/0001-30 DUNS®: 947707401  
Razão Social: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.938.691/0001-30 DUNS®: 947707401  
Razão Social: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.938.691/0001-30 DUNS®: 947707401  
Razão Social: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: JOAO LIMA SANTANA  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor:  
[REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]  
Filiação [REDACTED]: CARMELITA PEREIRA LIMA  
Estado Civil: [REDACTED]  
Endereço [REDACTED]  
[REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/08/2025 09:53:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **30.938.691/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO LIMA SANTANA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:54:29 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NQBQ120825095429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/08/2025 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.399A.F3B9.A290 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/08/2025 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.399E.A87E.9294 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS AOS

Dados atualizados  
Integrado de Admin  
(Sistema Integrado

Dados da consulta:  
9:53:21

## FILTROS APL

CPF / CNPJ sancionado:  
[REDACTED]

Diário Oficial da União - CEAf), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2025 (Sistema  
Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2025  
o CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDA
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 30938691000130

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Impedidos de Litar e Contratar**

	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)**Governo do Estado da Bahia**

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **078/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para **prestação de serviços de dederização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1454445) e no Termo de Referência (doc. 1469400).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 02 (duas) propostas, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1645713). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **J L SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **30.938.691/0001-30**, pelo preço total de **R\$ 4.002,00 (quatro mil dois reais)**, conforme proposta 1645717.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no Ofício 1469406.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1620472).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, solicitamos informar um número de portaria para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/08/2025, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 12/08/2025, às 14:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1648187** e o código CRC **966B097C**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1648187), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **078/2025**, em favor da empresa **SANTANA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.938.691/0001-30, pelo preço total de **R\$ 4.002,00 (quatro mil dois reais)**, conforme proposta 1645717, para prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1454445) e no Termo de Referência (doc. 1469400).

Em tempo, informo o número da Portaria - 437/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/08/2025, às 22:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1653734** e o código CRC **20843BB8**.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 163/2025

Última atualização 18/08/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 18/08/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000224/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Dispensa de Licitação nº 078/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.002,00	R\$ 4.002,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	1	R\$ 200,00
2	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	2	R\$ 487,00
3	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	1	R\$ 878,00
4	Desinsetização / Desratização / Dedetização Desinsetização / Desratização / Dedetização	1	R\$ 1.950,00

Exibir:  | 1-4 de 4 itens

Página:  | < >

[« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 078/2025

**Processo nº:**

19.09.01043.0007519/2025-86

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Agosto 18, 2025 – 10:45

**Objeto:**

Prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça de Jacobina

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0033 – Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

**Data da Publicação do Aviso:** 28/03/2025



**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/224>

**Arquivos:**

 [Termo de Referência](#)

 [Aviso de Dispensa de Licitação](#)

 [Autorização](#)



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 437/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01043.0007519/2025-86, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 078/2025, relativo à prestação de serviços de dedetização, desratização e higienização dos reservatórios de água da Sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

GESTOR DO CONTRATO: Maria de Lourdes Lima, matrícula 351.976.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Adeilson Silva, matrícula 352.177 e Luciene Ferreira Oliveira Silva, matrícula 352.606 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Adeilson Silva, matrícula 352.177 e Luciene Ferreira Oliveira Silva, matrícula 352.606 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 18/08/2025, às 18:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1657505** e o código CRC **9F0C5DAC**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 078/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/08/2025 às 08:51, conforme Ato vormatº o nº 07f, de 1ª de Dezembro de 2025 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1657604** e o código CRC **A004B5CC**.